

PORTARIA Nº 356/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MAURICEIA LEANDRO PAZ**, contratada na função de **AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS**, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de julho de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 356/17, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 31/07/2017

Pollyana C. e Souza Pinto

Secretário (a) da Administração
Port. 356/2017